

Relatório de Avaliação
Contrato de Gestão nº. 01/2010
Inea–Agevap
(2º ano)

Comissão de Avaliação

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do segundo ano do Contrato de Gestão nº 01/2010, celebrado em 05/07/2010, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul (Agevap), para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência dos Comitês fluminenses da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul: Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; e Baixo Paraíba do Sul.

A avaliação refere-se ao período de julho de 2011 a junho de 2012 e objetiva verificar o cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende uma série de metas a serem atingidas, mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação (CA), instituída pela Portaria Inea nº 235, de 06 de junho de 2011, composta pelos seguintes integrantes:

- Giselle de Sá Muniz – Inea / Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat) / Gerência de Gestão Participativa das Águas (Geagua),
- Jaime Teixeira Azulay – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Cerhi).

2. Apresentação dos indicadores e metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas consistem em valores relativos ao desempenho a serem alcançados ao longo de doze meses de cada ano da vigência do Contrato de Gestão. Elas são propostas, pactuadas e aprovadas em comum acordo entre os Comitês de Bacia, a Entidade Delegatária e o Inea.

Apresentamos, abaixo, o conjunto de indicadores, metas e critérios de avaliação do desempenho da Agevap para o segundo ano do Contrato de Gestão 01/2010. São 5 indicadores e 12 subindicadores relativos a diversas questões de gestão das águas, conforme Tabela 1.

681



Tabela 1: Indicadores e metas do 2º ano do Contrato de Gestão 01/2010 Inea-Agevap

Indicadores		Crítérios de Avaliação (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	8	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	8	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	1	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	5	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	4	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	-	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	-	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação da Agevap	9	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	1000	3	
		Elaboração da Página Eletrônica	0	0	

Fórmulas de cálculos das notas

Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta	
Nota Final (NF) = S(NP * Peso) / S(Pesos)	
Nota Geral = (\sum Nota * Peso Indicador / \sum Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG \geq 9	Bom 7 \leq NG < 9
Regular 5 \leq NG < 7	Insuficiente NG < 5

Handwritten initials and marks: "WZ" and "051"

3. Análise qualitativa das metas e resultados

Como os resultados qualitativos aqui apresentados são os mesmos para as quatro bacias (Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Baixo Paraíba do Sul), a análise das metas e dos resultados será feita por indicador. Há diferença somente nas notas, indicadas no item seguinte.

3.1. Indicador 1: Disponibilização de informações

3.1.1. Conteúdo disponibilizado

Avaliação Agevap: A Delegatária alcançou a meta proposta nas quatro regiões hidrográficas.

Avaliação CA: Meta atingida. A Comissão avaliou o conteúdo disponibilizado no site, conseguindo acessar com sucesso todos os links.

Proposta de aperfeiçoamento: Verificar regularmente o bom funcionamento do endereço eletrônico disponibilizado, pelo menos a cada três meses.

3.1.2. Atualizações de informações

Avaliação Agevap: A Delegatária alcançou a meta proposta nas quatro regiões hidrográficas.

Avaliação C.A.: Meta atingida.

Proposta de aperfeiçoamento: Considerar neste subindicador somente atualização de informações de conteúdo, conforme mencionado no Contrato de Gestão, não considerar "correções diversas", alterações ortográficas e de layout, etc.

Atualizar constantemente com informações úteis e atrativas a gestão das bacias hidrográficas, visando a qualidade das informações. Verificou-se também, que o relatório de avaliação da Comissão consta nos sites dos CBH's, mas não consta no site da Agevap.

Uniformizar em todos os sites os títulos dos documentos disponibilizados.

3.1.3. Elaboração e distribuição de informativo impresso

Avaliação Agevap: A Delegatária alcançou a meta proposta nas quatro regiões hidrográficas.

Handwritten signature and initials

Avaliação C.A.: Meta atingida. A comissão verificou no boletim informativo a quantidade de exemplares, mas esta informação não consta no relatório ora analisado.

Proposta de aperfeiçoamento: Mencionar no relatório quantos exemplares foram distribuídos e informar se os canais de distribuição foram efetivos, ou seja, se os membros e a comunidade em geral tiveram acesso ao boletim. A Comissão sugere ainda um contato para opiniões e sugestões dos leitores e que os informativos tenham informações de qualidade.

3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão

3.2.1. Relatório sobre a situação da Bacia

Avaliação Agevap: A Delegatária alcançou a meta proposta nas quatro regiões hidrográficas.

Avaliação CA: Meta atingida. Considerar as observações das áreas técnicas do Inea no item 5 – Conclusão e Recomendações.

3.2.2. Relatório sobre a gestão da Bacia

Avaliação Agevap: A Delegatária alcançou a meta proposta nas quatro regiões hidrográficas.

Avaliação C.A.: Meta atingida.

3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão

A Comissão de Avaliação elaborou uma única avaliação para todos os subindicadores, visto que este indicador somente é considerado quando estas ações forem solicitadas pelo Comitê e for destinado recurso financeiro para este fim.

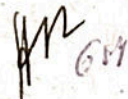
3.3.1. Apoio ao sistema de informações

3.3.2. Atualização do Plano de Recursos Hídricos

3.3.3. Estudos ou proposta sobre cobrança

Avaliação Agevap: Metas não consideradas pela Delegatária.

Avaliação C.A.: A Comissão concorda com a avaliação da Agevap, de acordo com os procedimentos para apuração de resultado do indicador 3.



Proposta de aperfeiçoamento: Motivar os membros dos Comitês a dar início à implementação dos instrumentos de gestão.

3.4. Indicador 4 – Gerenciamento interno

3.4.1. Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação C.A.: Meta parcialmente atingida. A Comissão verificou desconformidade na informação da data de realização do relatório anual e de prestação de contas. Além disso, não foi encaminhado o extrato da execução físico-financeira citado no item 3 na data prevista. Recomenda-se que sejam incluídos todos os documentos referentes a este indicador no relatório de execução.

Proposta de aperfeiçoamento: Elaborar de forma conjunta com o Inea o Termo Aditivo ao contrato para ajustes das datas para cumprimento da meta relativa a este Subindicador.

3.5. Indicador 5 – Reconhecimento social

3.5.1. Avaliação pelos membros titulares e suplentes do Comitê sobre a atuação da Agevap

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação C.A.: Meta parcialmente atingida. A Comissão constatou que a avaliação foi feita. No entanto, não há nenhum documento que relate o quantitativo mínimo de 1/3 de participação dos membros titulares e suplentes. E ainda entendeu que a representatividade dos membros não foi significativa, uma vez que a participação foi inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de membros titulares e suplentes de cada CBH. A Comissão estranhou o fato de ainda haver, no final do 2º ano de CG, membros dos Comitês que desconhecem o Contrato de Gestão firmado entre o Inea e a Agevap.

Proposta de aperfeiçoamento: Elaborar Termo Aditivo, visando sanar a questão da representatividade na avaliação dos membros.

Aprimorar a avaliação, tornando-a mais direta e abordando pontos relevantes ao relacionamento Comitê – Agevap. Abaixo seguem algumas sugestões para a avaliação:

- Tornar o documento de avaliação um instrumento capaz de mensurar a opinião e o conhecimento dos avaliadores quanto as questões relativas a gestão da bacia e o funcionamento administrativo dos CBHs.
- Ter ampla distribuição e preenchimento por todos os membros titulares dos Colegiados.

3.5.2. Média mensal de consulta à página eletrônica

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação C.A.: Meta parcialmente atingida. A Comissão constatou que a média mensal de consulta ficou inferior ao esperado.

Proposta de aperfeiçoamento: Atualizar constantemente com informações úteis e atrativas a toda população das regiões hidrográficas.

3.5.3. Elaboração da página eletrônica

Avaliação Agevap: Meta não considerada.

Avaliação C.A.: Meta não considerada. Uma vez que o Anexo I do Contrato de Gestão não prevê meta para o 2º ano.

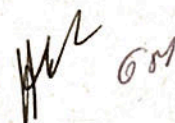
4. Outras questões relevantes

4.1. Formalidade do relatório

Constar a assinatura do Diretor Executivo da Agevap em todos os relatórios previstos no Contrato de Gestão.

4.2. Balanço Financeiro

A CA constatou que não houve o atendimento na íntegra da Resolução Inea nº44/11 no tocante ao anexo III, item 2.2 e 2.4 (Detalhamento das Despesas).



Rio Dois Rios

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Deletatária					Nota Comissão de Avaliação							
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)				
1	Disponibilização de informações	3	10	10				10							
	Atualização de Informações	5	10				10								
	Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10		1			10			10				
2	Planejamento e Gestão	5	10	10	1			8							
	Relatório sobre a situação da bacia	5	10					10			9				
3	Instrumento de Gestão	4	-	-	1			-			-				
	Apoio ao Sistema de Informações	3	-	-				-							
	Atualização do Plano de Recursos	3	-	-				-							
	Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-	-				-							
4	Gerenciamento interno	10	6	6	1			6			6				
	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	6	6	1			6			6				
5	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	10,0					10,0							
	Média mensal de consulta à página eletrônica	3	1,1	5,3	1			1,1			6,7				
	Elaboração de página eletrônica														
			BOM					BOM				7,8	BOM		7,9

[Handwritten signature]

Baixo Paraíba do Sul

Indicadores	Subindicadores	Nota Deletatária						Nota Comissão de Avaliação			
		Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)
1	Disponibilização de informações	3	10	10	1			10	10		
		5	10								
2	Planejamento e Gestão	2			1			10	8		
		5	10								
3	Instrumento de Gestão	5	10	10	1			10	9		
		5	10								
4	Gerenciamento interno	4			1				-		
		3									
5	Reconhecimento Social	3	8	8	1			6	6		
		10	10,0								
	Elaboração de página eletrônica	3	1,5	6,6	1			1,5	6,8		
							BOM			BOM	8,0
											8,4

Handwritten signature and initials.

5. Conclusão e Recomendações

A Comissão de Avaliação analisou todos os indicadores do Contrato de Gestão, e comparou com as avaliações da Agevap, o que resultou na nota geral aproximada de 8 (oito).

Seguem abaixo as considerações das gerências técnicas: GEIRH, GEAG e GELIRH sobre os relatórios de situação da bacia e o de gestão da bacia.

➤ **GEIRH – Gerência de Instrumento de Recursos Hídricos**

Nos relatórios dos CBH's Piabanha e Baixo Paraíba do Sul:

- No item 1.2 – Balanço Qualitativo consta o nome GEGUAM fazendo referência a Gerência de Qualidade Ambiental e o nome correto é GEAG.

Nos relatórios dos CBH's Piabanha e Rio Dois Rios:

- A GEIRH (Gerência de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos) identificou nomenclaturas não adequadas no item 1.1 – Balanço Quantitativo, tais como: usuários com cadastro regularizado, percentual regularizado, demanda por regularização e taxa de regularização.

De uma forma geral:

- Não está claro no balanço hídrico qual foi a demanda utilizada (cadastro ou outorga);
- Na parte do enquadramento ("*Os trechos dos rios de domínio federal..... e foi revogada pela CONAMA nº20*") consta a legislação CONAMA nº 20 e a atual e correta é CONAMA nº357;
- No item 1.3 – Tratamento de Esgoto, a lei que institui a obrigatoriedade de se aplicar 70% dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água do setor de saneamento em coleta e tratamento de efluentes urbanos na mesma bacia é a lei nº 5. 234 e não a 5.237.

➤ **GEAG – Gerência de Avaliação de Qualidade das Águas**

Nos relatórios dos CBH's Piabanha e Baixo Paraíba do Sul:

- Atualizar o nome da Gerência de Avaliação de Qualidade das Águas do Inea, de GEQUAM para GEAG.
- Incluir texto com a interpretação dos valores de IQA (CETESB) referenciados nas tabelas V e VI.

- Neste relatório não foi citado como referência o IQA Fal do Inea.
- Citar a GEAG como fonte de dados dessas mesmas tabelas.
- O IQA CETESB foi desenvolvido somente para ambientes lóticos. Para ambiente lênticos (lagoas, lagos, etc), outros índices são utilizados.

Nos relatórios dos CBH's Médio Paraíba e Rio Dois Rios:

- O material referente a qualidade de água apresenta tão somente um conjunto de dados em forma de tabela (IQA) sem qualquer comentário ou interpretação, o que não caracteriza um relatório de avaliação do monitoramento realizado.
- Recomenda-se a inclusão nos próximos relatórios de uma discussão dos dados, buscando interpretá-los quanto ao seu caráter indicador de qualidade de água.
- Citar a GEAG como fontes dos dados dessas mesmas tabelas.

➤ **GELIRH – Gerência de Licenciamento de Recursos Hídricos**

O documento analisado refere-se ao Relatório do da Situação das Regiões Hidrográficas, que foram elaborados pelos seus respectivos Comitês de Bacias.

É importante ressaltar que a vazão Q7,10 foi estimada por região hidrográfica, utilizando como base as equações de regionalização de vazão existentes para o Estado do Rio de Janeiro.

No INEA a disponibilidade hídrica é realizada com base no banco de dados de usuários outorgados na bacia; e a vazão de referência calculada com base nos estudos de Regionalização de Vazões Mínimas ou então com a série histórica da estação, se esta estiver próxima ao local solicitado.

O cálculo da disponibilidade hídrica é feito sob demanda, para um ponto no curso d'água, e não para toda a região hidrográfica, conforme é apresentado no relatório. Esses valores têm como finalidade apenas auxiliar na estimativa da disponibilidade hídrica em função dos estudos de vazões mínimas utilizadas pelo INEA, que apresentam restrições quanto a faixa de validade das equações.

No relatório do CBH Rio Dois Rios:

- **BALANÇO HÍDRICO**

AM
687

Pág. 18 – Na tabela IV:

- A disponibilidade de água para uso é 50 % da Q7,10, e não a Q7,10 como foi mostrado na Tabela.
- Explicar por que o valor de vazão outorgada é superior à vazão declarada!
- CONFERIR ESTES DADOS (TABELA IV), CUJA FONTE É O INEA/2012.

Pág. 18 – Seria bom esclarecer no texto a diferença entre vazão “declarada” e “outorgada”, utilizado na Tabela IV.

Pág. 19 – O título do gráfico da Figura 10 está incorreto, deveria ser: “Vazão (m³/s) LANÇADA por finalidade de uso”.

- INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Pág. 29 – Sugerimos que, no terceiro parágrafo, sejam apresentados alguns exemplos de rios da RH VII que não são classificados como classe 2, por apresentarem condições de qualidade melhores das preconizadas pela legislação para a mesma classe.

- VULNERABILIDADES

Págs. 32, 33 e 36 – Sugerimos que as Tabelas X, XI, XIII e XIV sejam revisadas, no que diz respeito aos dados obtidos do SNIS-2009 (MINISTÉRIO DAS CIDADES), visto que existem dados da mesma fonte mais atualizados SNIS-2010 (MINISTÉRIO DAS CIDADES).

- No relatório do CBH Piabanha:

Pág. 12 – Figura 3, não é possível ler os nomes dos rios.

Pág. 13 – Figura 4 está com qualidade muito reduzida, de difícil visualização. (rever todas as figuras)

- BALANÇO HÍDRICO

Pág. 17 – Seria interessante esclarecer o que seria o termo “declarada” utilizado na Tabela III. Sugerimos que seja feito um texto explicativo por que a vazão declarada é cerca de quase 6 vezes maior que a vazão máxima outorgável, e que seja esclarecido como foi obtido o percentual disponível para outorga.

CONFERIR ESTES DADOS (TABELA III), CUJA FONTE É O INEA/2012.

Pág. 18 – Explicar o que seria vazão de “Outros” nos gráficos apresentados nas figuras 7 e 8, já que os mesmos apresentam a maior parcela da vazão captada e lançada na região.

Pág. 19 – Pedimos explicação por que, embora os maiores volumes de captação e lançamento sejam referentes a “Outros” usos, eles não são os primeiros nos gráficos da Figura 9 e 10 em quantidade de captações e lançamentos (texto explicativo de quão grande é o volume captado/lançado).

- INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Pág. 24 – Sugerimos que, no terceiro parágrafo, sejam apresentados alguns exemplos de rios da RH IV que não são classificados como classe 2, por apresentarem condições de qualidade melhores das preconizadas pela legislação para a mesma classe.

- VULNERABILIDADES

Págs. 32, 33, 37 e 38 – Sugerimos que as Tabelas IX, X, XI, e XII sejam revisadas, no que diz respeito aos dados obtidos do SNIS-2009 (MINISTÉRIO DAS CIDADES), visto que existem dados da mesma fonte mais atualizados SNIS-2010 (MINISTÉRIO DAS CIDADES).

- No relatório do CBH Médio Paraíba do Sul:

Pág. do Sumário – Erro na indicação da Bibliografia.

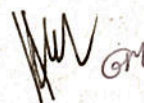
- BALANÇO HÍDRICO

Pág. 23 – Na tabela V, a disponibilidade de água para uso é 50 % da Q7,10. É importante destacar como o valor de disponibilidade hídrica (30,2 m³/s) foi obtido. CONFERIR ESTES DADOS (TABELA V), CUJA FONTE É O INEA/2012.

Pág. 23 – O Relatório não apresenta as porcentagens dos tipos de usos para quais as vazões captadas e lançadas são utilizadas.

- VULNERABILIDADES

Pág. 37 – Renomear as tabelas adiante para um número acima: XI, XII, etc.



Págs. 36, 37, 39 e 40 – Sugerimos que as Tabelas sejam revisadas, no que diz respeito aos dados obtidos do SNIS-2009 (MINISTÉRIO DAS CIDADES), visto que existem dados da mesma fonte mais atualizados SNIS-2010 (MINISTÉRIO DAS CIDADES).

- No relatório do CBH Baixo Paraíba do Sul:
- BALANÇO HÍDRICO

Pág. 19 – É importante destacar que o valor de disponibilidade não leva em consideração a vazão dos rios federais (Paraíba do Sul, Muriaé, etc) CONFERIR ESTES DADOS (TABELA IV), CUJA FONTE É O INEA/SEA/2011.

Pág. 20 – O Relatório não apresenta as porcentagens dos tipos de usos para quais as vazões captadas e lançadas são utilizadas.

- VULNERABILIDADES

Págs. 35, 36, 40 e 41 – Sugerimos que as Tabelas IX, XI, XI, e XII sejam revisadas, no que diz respeito aos dados obtidos do SNIS-2009 (MINISTÉRIO DAS CIDADES), visto que existem dados da mesma fonte mais atualizados SNIS-2010 (MINISTÉRIO DAS CIDADES).

Para facilitar o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão recomenda-se que seja realizado um Termo Aditivo para: ajustes de datas e subindicador.



ANEXO

Programa de Trabalho Detalhado do Contrato de Gestão Inea – Agevap

1 Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	Disponibilizar em páginas eletrônicas informações atualizadas dos Comitês, da Agevap, entre outras conforme especificado no indicador.
	Atualizações de Informações (nº de itens)	Atualizar o conteúdo disponibilizado periodicamente.
	Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	Elaboração e distribuição de boletim impresso (jornal) com o total de 4 (quatro) páginas.
2 Planejamento e gestão	Relatório sobre a situação da Bacia	Relatório anual onde conste: 1 – Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia, 2- Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, 3- Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Região Hidrográfica, 4- Texto descritivo sobre a situação de outorga de direito de uso na Bacia, 5- Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorado, plano de efetivação, 6- Avaliação da situação do abastecimento de água e esgotamento sanitário na Região Hidrográfica.
	Relatório sobre a gestão da Bacia	Relatório anual onde conste: Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e suas realizações no período de avaliação, 2- Informações gerais sobre a Agência e suas realizações no período de avaliação, 3- Balanço da cobrança pelo uso da água, 4- Investimentos aprovados e contratados nos anos oriundos das cobranças pelo uso de recursos hídricos estaduais e federais.
3 Instrumentos de gestão	Apoio ao sistema de informações	Realização de ações relacionadas a apoio ao sistema de informações, Acompanhamento da atualização do plano de recursos hídricos, estudos ou propostas sobre cobrança.
	Acompanhamento da atualização do plano de recursos hídricos	
	Estudos ou propostas sobre cobrança	
4 Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	Verificação do atendimento da Agevap, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial do Estado, da elaboração da proposta orçamentária anual e encaminhamento ao comitê e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo comitê para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.

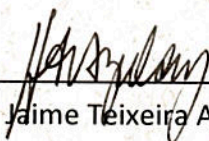
MM
01

5 Reconhecimento social	Avaliação pelos membros titulares e suplentes do comitê sobre a atuação da Agevap	Avaliação realizada pelos membros do comitê sobre as atividades exercidas pela Agevap considerando os aspectos técnicos e administrativos.
	Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	Alcance das metas de número médio mensal de consultas por visitantes à página eletrônica.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.



Giselle de Sá Muniz
Geagua/Digat



Jaime Teixeira Azulay
Cerhi